



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 22/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja realizado um programa de limpeza e conservação dos Ecopontos distribuídos pelo Município, visto que após a coleta do lixo, tem ficado no local restos e sujidades espalhadas, principalmente pelo fato de a população não ter se conscientizado totalmente que o local é apenas para depósito de lixo reciclável, o que tem ocasionado mau odor, além da rápida degradação do patrimônio.


Indica também que sejam instaladas câmeras de fiscalização em cada Ecoponto, para que iniba atos de vandalismo, bem como se dê efetivo cumprimento à Lei n. 2.128/2022, em vigor em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de função fiscalizadora do Poder Legislativo, a pedido de munícipes residentes nas imediações da instalação dos Ecopontos, bem como a efetiva demonstração desta Casa de Leis em colaborar com o destino do lixo do nosso Município.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de fevereiro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 84 — 22
DATA 03/02/23 HRS. 14h02
ASS. 